



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº .1934 DE 20 DE OUTUBRO DE 1982

=====

"Autoriza a alteração de denominação de via pública".

DR. CLAIN FERRARI, Prefeito Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar Rua João Amstalden a atual Alameda Esperanto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 20 de Outubro de 1982.

  
DR. CLAIN FERRARI  
PREFEITO MUNICIPAL

